



SENADO FEDERAL  
Reconhece o Reisado como manifestação  
da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É reconhecido o Reisado como manifestação da cultura nacional.  
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de outubro de 2024.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Veneziano Vital do Rêgo".

Senador Veneziano Vital do Rêgo

Primeiro Vice-Presidente,  
no Exercício da Presidência